



## PORTARIA Nº 11.815, DE 5 DE SETEMBRO DE 2024

Altera dispositivo da Portaria nº 11.691, de 3 de maio de 2023, que institui a Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo e dá outras providências.

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, inciso VIII, combinado com o art. 92, II, "c", ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 8.747/2010 – vol. 2, **RESOLVO**:

Art. 1º O art. 1º da Portaria nº 11.691, de 3 de maio de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

- I – SILMARA APARECIDA MOURÃO – Coordenadora;
- II – RODRIGO ALVES DOS SANTOS BATISTA;
- III – EVANDRO FRANCISCO DE PAULA;
- IV – JENIFFER FLORES SALES." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 5 de setembro de 2024.

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito

Registrada na Gerência de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
HELICIO ANTONIO DA SILVA  
Chefe de Gabinete

er//